



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 359, DE 14 DE JULHO DE 2014.**

Dispõe sobre progressão de servidor por mérito profissional.

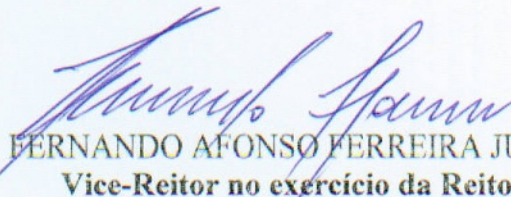
**O VICE-REITOR, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 258, de 27 de março de 2013, DOU de 28/03/2013, do Ministro da Educação,

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder à servidora técnico-administrativa **HÁQUILA ANDREA MARTINS DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1875956, CPF: [REDACTED], lotada na Coordenação de Saúde e Bem-estar, progressão por mérito profissional, do padrão de vencimento 02 para o padrão 03, nível de classificação E, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as resoluções nº 02 e 03/2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE/MEC, aos servidores Técnico-Administrativos.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de 12 de julho de 2014.

Publique-se.

  
**FERNANDO AFONSO FERREIRA JUNIOR**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria